

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 12 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3382

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Salgadinho - PB, 07 de Junho de 2023.

DESPACHO Nº DV 00024/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00024/2023, que objetiva: Locação uma máquina PC, montada sobre esteira, concha de capacidade de no mínimo 1,80 m3, capacidade operacional para igual ou superior a 22 toneladas, lança igual ou superior a 09 metros. Combustível, Manutenção, Transporte da Máquina e outras despesas são por conta do contratado; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- HL TRANSPORTES LTDA. 11.123.671/0001-66

Valor: R\$ 30.100,00

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:0DB8DA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Salgadinho - PB, 07 de Junho de 2023.

DESPACHO Nº DV 00024/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: Locação uma máquina PC, montada sobre esteira, concha de capacidade de no mínimo 1,80 m3, capacidade operacional para igual ou superior a 22 toneladas, lança igual ou superior a 09 metros. Combustível, Manutenção, Transporte da Máquina e outras despesas são por conta do contratado; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- HL TRANSPORTES LTDA. 11.123.671/0001-66 Valor: R\$ 30.100,00

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: A70570D8

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

OBJETO: Locação uma máquina PC, montada sobre esteira, concha de capacidade de no mínimo 1,80 m3, capacidade operacional para igual ou superior a 22 toneladas, lança igual ou superior a 09 metros. Combustível, Manutenção, Transporte da Máquina e outras despesas são por conta do contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00088/2023 - 07.06.23 - HL TRANSPORTES LTDA - R\$ 30.100,00.

Salgadinho - PB, 07 de junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:440C9B4E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n° 000552023 – Pregão eletrônico n° 00003/2023

Assunto: Descumprimento de obrigação contratual

Contratado: Lider Comercio De Produtos Medico - Hospitalares

LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Líder Comercio De Produtos Medico – Hospitalares LTDA, CNPJ n° 10.656.075/001-89, com sede no Sai trecho 5, lote 5,15,25 e 35,0 – salas 326 e 332, ed. Import Center zona indústria(Guará) – Brasília – DF – 71205-050.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos:

Considerando a cláusula OITAVA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega de 15 dias corridos.

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 14/04/2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00055/2023 - CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

NOTIFICAR a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00055/2023 CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova – Paraíba, 09 de junho de 2023.

MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Dr. da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por: Matheus Rodrigues de Souza

Matheus Rodrigues de Souza Código Identificador:BD456CB9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 13/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1°. Tornar sem efeito todos os atos administrativos promovidos pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Antônio Jorge da Silva, enquanto no exercício da presidência na Câmara Municipal de Areial – PB, em decorrência da decisão liminar proferida no processo n°. 0801011-09.2023.8.15.0171.

Art. 2º. Tornar sem efeito, especialmente, os atos publicados pelo Diário Oficial dos Munícipios do Estado da Paraíba, em 02 de junho e 05 de junho de 2023, pelas portarias Nº. 001/2023; Nº 02/2023; Nº 03/2023; e Nº 04/2023 restaurando também todos os contratos administrativos celebrados por esta Administração, ora rescindidos pelo Excelentíssimo Vereador citado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam reintegrados todos os servidores exonerados pelos atos referidos no Art. 2º, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2023.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 09 de junho de 2023.

PUBLIOUE-SE

JOSÉ RONALDO DE SOUZA

Presidente

Publicado por: Daniela dos Santos Rodrigues Código Identificador:71FF2B8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 049/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Torna sem efeito a Portaria Nº 047/2023 de 01 de Junho de 2023 que nomeou a Senhora. **CAMILA DOMINGOS DA SILVA**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº **3.849.282 SSP/PB** e do CPF **095.388.814-27**, residente e domiciliada na Rua Epitácio Barbosa nº S/N AREIAL – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** AUXILIAR DE ARRECADAÇÃO, Símbolo DAS-6; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 09 de Junho de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:61AE194F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA N° 048/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Torna sem efeito a Portaria Nº 046/2023 de 01 de Junho de 2023 que nomeou o Senhor . AUDENI FIRES DINIZ, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 1.227.799 SSP/PB e do CPF 674.371.504-25, residente e domiciliado na Rua Natanael Barbosa nº 770 - AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 09 de Junho de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:9706EA94

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00041/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de consultas/ exames oftalmológicas, destinadas aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e a pessoas carentes do município de Bernardino Batista. Data e Local: 26 de Junho de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 -Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Município: Oficial do www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 09 de Junho de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:0CEC5936

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL WAWA. NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023. EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ", através da empresa WALESVICK ANDERSON SOUZA PINHO, CNPJ: nº 33.850.968/0001-66.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R R\$ 15.000,00 (QUINZE Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 12 de junho de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 25 de maio de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:19D8C513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA WALESVICK ANDERSON SOUZA PINHO, CNPJ: n° 33.850.968/0001-66.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL WAWA, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ".

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de BONITO DE SANTA FÉ - PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 12 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 26/05/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> BONITO DE SANTA FÉ – PB, 26 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e **Empresa Contratada**

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**FE52491B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros e carnes, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - JOSILENE SILVA MONTENEGRO, CNPJ: 03.150.560/0001-10.

Valor Global: R\$ 303.273,90.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia - PB, 30 de maio de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:** A2C59E2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros e carnes, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - JOSILENE SILVA MONTENEGRO, CNPJ: 03.150.560/0001-10.

Valor Global: R\$ 303.273,90.

Cacimba de Areia - PB, 30 de maio de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA Pregoeiro Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**42946F7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros e carnes, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - JOSILENE SILVA MONTENEGRO, CNPJ: 03.150.560/0001-10.

Valor Global: R\$ 303.273,90.

Cacimba de Areia - PB, 31 de maio de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**8430CC0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: JOSILENE SILVA MONTENEGRO, CNPJ: 03.150.560/0001-10.

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros e carnes, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 303,273,90 (Trezentos e Três Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 05/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de junho de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**364DE276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas as famílias carentes do Município de Cacimba de Areia - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 304.600,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia - PB, 01 de junho de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**C93B7EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas as famílias carentes do Município de Cacimba de Areia - PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 304.600,00.

Cacimba de Areia - PB, 01 de junho de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**251ECCE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas as famílias carentes do Município de Cacimba de Areia - PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve

<u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO</u> <u>ELETRÔNICO Nº 10/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 304.600,00.

Cacimba de Areia – PB, 02 de junho de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:** AB1FD177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas as famílias carentes do Município de Cacimba de Areia - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 304.600,00 (Trezentos e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 05/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de junho de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**28B6B54B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULHANTE PROVENIENTE DA PROPOSTA 030057/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DESTINADO à POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 798.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Junho de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor

Código Identificador: AB1DF455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023 Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULHANTE PROVENIENTE DA PROPOSTA 030057/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DESTINADO à POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 798.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Junho de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA –
Prefeito

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:D60F6478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULHANTE PROVENIENTE DA PROPOSTA 030057/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DESTINADO à POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 — RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAL — 10.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA — 23.452.1029.1033 — ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00075/2023 - 07.06.23 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 798.000,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**0D438F1E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 90/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB E A EMPRESA B. DANIEL INFORMÁTICA, CNPJ nº 11.607.273/0001-15, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB, com sede na Rua José Laurindo da Costa, S/N, Centro, Cidade de Cacimbas-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Brasileira, Casada, Secretaria de Saúde, residente e domiciliada na Rua Jose Laurindo da Costa, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 069.542.064-07, Carteira de Identidade nº 7972168 SDS/PB. CONTRATADA: empresa B.DANIEL INFORMÁTICA, CNPJ nº 11.607.273/0001-15, com escritório situado à Rua 14, nº 91, Sala 02, Bairro Pioneiros, Itá - SC, CEP: 89.760-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 90/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 10/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de setembro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato, devido a necessidade para que seja procedida a entrega dos equipamentos contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 90/20288 de 2 de dezembro de 2022 à 30 de julho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57 e 58 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57 e 58 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 28 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de CACIMBAS PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde
Contratante

B.DANIEL INFORMÁTICA CNPJ nº 11.607.273/0001-15

Contratado

TECT	ו איבויו	UNH	AC.
1 1	ועוייו		A

Nome: CPF:		 _
Nome: CPF:		 _

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**8749B77C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a manutenção das atividades do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 26/06/2023, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 09 de junho de 2023

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**62760DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

OBJETO: Contratação de serviços de consultas, exames e procedimentos médicos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 08:30 horas do dia 26/06/2023, na sala de Reuniões da CPL Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 09 de junho de 2023

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**C6B829CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 021/2023**, **Processo Administrativo 099/2023**, que objetiva: prestar serviços em forma de locação de *software* de gestão eficiente do Portal Governamental, incluindo os seguintes sistemas: aSiteGov, E-Sic, Ouvidoria, Licitação Transparente, Convênios Transparentes, Obras Transparentes, Protocolo Online, Diário Oficial e hospedagem do portal institucional, conforme termo de referência; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **C RENATO M DA SILVA**, CNPJ 21.538.778/0001-29 – Valor Global: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Coremas/PB, 08 de maio de 2023 -

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** AE994452

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2023

Processo Administrativo 099/2023 - Dispensa de Licitação 021/2023 - Contratante: Município de Coremas-PB. Contratada: C RENATO M DA SILVA, CNPJ: 21.538.778/0001-29; Valor total contrato: R\$ 10.4000,00 (dez mil e quatrocentos reais) - OBJETO: contratação direta da pessoa jurídica para prestar serviços em forma de locação de software de gestão eficiente do Portal Governamental, incluindo os seguintes sistemas: aSiteGov, E-Sic, Ouvidoria, Licitação Transparente, Convênios Transparentes, Obras Transparentes, Protocolo Online, Diário Oficial e hospedagem do portal institucional, conforme termo de referência - Fonte de recurso: Próprios não vinculado – Dotação: QDD 2023 – Vigência do contrato: 10/05/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023 - Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Otavio Martins da Silva (pela contratada).

Coremas-PB, 10 de maio de 2023.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:F3158B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 073, DE 3 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, I e II da Lei Municipal nº. 216/2020, de 20 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado das Eleições para escolha dos membros titulares e respectivos suplentes dos representantes da sociedade civil, nos termos do § 1º do art. 40 da Lei Municipal nº. 216/2020, de 20 de setembro de 2020, ocorridas no dia 2 de maio de 2023, para composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Coremas, mandato de 2023/2025,

CONSIDERANDO as indicações dos membros representantes do Poder Público Municipal pelas respectivas secretarias, conforme o § 1º do art. 40 da Lei Municipal nº. 216/2020, de 20 de setembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Fica, o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Coremas composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Helton Harlan Pires Lopes

Suplente: Raquel Ferreira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Hidelgardo Alecrim

Suplente: Débora Maria da Nobrega Canuto

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ronny Ítalo Soares Pordeus Leite Suplente: Nyelma Faustino Batista

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Levy Vicente Leite Junior Suplente: Apolo Domingo da Silva V – Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Vinicius Ferreira Formiga Andrade Diniz, Geraldo Silva Ferreira, Maria do Socorro Monteiro Lopes de Almeida e Rodrigo Martins dos Santos.

Suplentes: Ana Lucia Tomaz, Francisco de Assis Lucena, Odair Pereira da Silva e Carla Rossana de Araujo Torres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **3 de junho de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**70F86E79

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que às 11:00 horas do dia 16 de junho de 2023, terá a continuação dos lances verbais do Pregão

Presencial 013/2023, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. E comunica a desclassificação da Empresa HOMERO GOMES FERREIRA 87324504434 - CNPJ: 28.462.147/0001-12. Obs.: O Motivo da desclassificação da mesma, está no relatório que foi feito após a Diligência feita pelo o Pregoeiro, junto ás Sedes das Empresas ANTONIO AECIO DA SILVA - CNPJ: 14.177.678/0001-59, localizada na Rua Princesa Isabel, 193, Tabajara, Catolé do Rocha/PB, CEP: 58.884-00, e à sede da Empresa HOMERO GOMES FERREIRA 87324504434 - CNPJ: 28.462.147/0001-12, localizada na Rua Argemiro de Figueiredo, 148, Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-00, no dia 06/06/2023, este relatório está disponível no Portal http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-ainformacao/lici. Fica aberto vista do relatório aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os demais licitantes para à 2ª Sessão Pública.

Curral Velho - PB, 09 de junho de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**423018F9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0067/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 09/06/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ: 18.783.564/0001-03, com o valor total de R\$ 49.980,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 09 de Junho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A50E363C

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0067/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0067/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ: 18.783.564/0001-03, com o valor total de R\$ 49.980,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 07 de Junho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:94630D61

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N 15, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - EXONERAR O SENHOR ENÉAS VERISSIMO DE ARAÚJO SOUZA

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **Enéas Verissimo de Araújo Souza**, do cargo de **Procurador-Geral do Município de Montadas**.

Art. 2º Os efeitos do ato retroage à data de 01 de junho de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

7 it. 5 Revogam-se as disposições em cond

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:1906B0AD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N 16, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - EXONERAR O SENHOR GILSON SANTIAGO

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **Gilson Santiago**, do cargo de **Procurador Adjunto do Município de Montadas**.

Art. 2° Os efeitos do ato retroage à data de 01 de junho de 2023 .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:B70BF337

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N 17, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - NOMEAR O SENHOR ENÉAS VERÍSSIMO DE ARAÚJO SOUZA

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997

c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020; nos termos da Lei Municipal 593 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Enéas Veríssimo de Araújo Souza**, para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Os efeitos do ato retroage à data de 02 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:8B5A2B68 Pref

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N 18, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - NOMEAR O SENHOR GILSON SANTIAGO

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020; nos termos da Lei Municipal 593 de 02 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Gilson Santiago**, para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico de Secretarias**.

Art. 2º Os efeitos do ato retroage à data de 02 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:312243D3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 0798/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE CERCAS NO ENTORNO DAS UBS'S LOCALIZADAS NOS BAIRROS JANDUHY CARNEIRO, NOVA

VIDA E PEREIROS.

CONTRATADA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.721.248/0001-20 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 de junho de 2023 a 04 de julho de

2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 02 de junho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contratada

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**CE151E06

GABINETE EXTRATO ADITIVO ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 345/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS REUTILIZÁVEIS PARA DEA E GEL DE REPOSIÇÃO PARA ELETRODOS DESTINADOS AO SAMU.

CONTRATADA: MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

MEDICAMENTOS LIDA CNPJ: 41.778.326/0001-21 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de maio de 2023 a 30 de junho 2023. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 54 e 57, § 1°, II c/c §2° da Lei 8.666/93.

Pombal, 26 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:76B5E622

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 222/2023

No dia 09 de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 025/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023

Fornecedor: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA CNPJ: 07.936.090/0001-76

Lotes: 1 e 2.

Valor: R\$ 122.100,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Cem Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 09 de junho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 3B9EA78C

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 025/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 522/2023

Pombal/PB, 09 de junho de 2023.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES (BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA).

CONTRATO N°522/2023

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 122.100,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Cem Reais).

DOTAÇÃO: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada-Recursos Próprios - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**B8A73EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0549/2023

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o pleito formulado pelo Procurador do Município Jordão de Sousa Martins – mat.: 0893, designado para compor Comissão de Sindicância Administrativa, por via da Portaria SEAD nº 545/2023, em que invoca AMIZADE PESSOAL com a investigada e seu esposo, para pedir afastamento como membro da referida comissão;

CONSIDERANDO a importância de se dar célere andamento ao pleito e que o invocado impedimento é justificável e a substituição, por essa razão, impositiva, ante a necessidade da plena lisura e transparência ao longo de todo o processo investigativo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, da condição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa nº 003/2023, instituída por via da Portaria SEAD/PMP nº 545/2023, pelos motivos referidos acima, o senhor *JORDÃO DE SOUSA MARTINS – Procurador do Município -* Mat.: 0893, NOMEANDO EM SEU LUGAR, o servidor público WESLEY FRANKLIN DE LIMA RUFINO, ocupante do cargo público efetivo de Inspetor de Alunos – Mat: 2667, na condição de membro Presidente da referida comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**739D6EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PORTARIA SEAD/PMP N° 0320/2023 O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 150/2023, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e as informações constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 21, inciso II e art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL – HORIZONTAL, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, ERISLANDIA REJANE DE SÁ, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 0138, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, por não cumprimento de interstício temporal mínimo, conforme demonstrado nos autos.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: B2F9AF62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PORTARIA SEAD/PMP N° 0192/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 39/2023, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARILIA TATIANA DA SILVA COSTA	1410	RECEPCIONISTA
Período Aquisitivo	2021	
Período de Gozo das Férias	12/01/2023 a 31/01/2023	

Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4C02D76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0374/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **191/2023** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GIOVANNI MONTINI ALENCAR DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Motorista, mat.: 21, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de fevereiro de 2023, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP n° 230/2023.
- **Art. 2º** Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 11 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FDBD65D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0375/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **329/2022**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12, 13 e anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Radiologia, mat.: 546, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão legal.
- ${\bf Art.~2^o}$ Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** A81BA791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0376/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **295/2022**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, PAULIANA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA DINIZ, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0932, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 13 de março de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de março de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**1529F099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0377/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 144/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA VILMA LUNGUINHO LACERDA FENANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 861, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 10 de fevereiro de 2023.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: EBF3F61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0378/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **436/2022**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA VILMA LUNGUINHO LACERDA FENANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 2779, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 17 de abril de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de abril de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 3F6EDED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0379/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **296/2023** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83, inciso IV e 98, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

- Art. 1° INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, GABRIELA CRISTINA DE SOUSA QUEIROGA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: 1291, pelo período de 30 (trinta) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011, bem como por inobservância da exigência contida no § 2° do art. 86 da Lei Municipal nº 717/19991.
- **Art. 2º** Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta**, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**082C21C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0380/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 371/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VALNEIDE GOMES VANDERLEI, ocupante do cargo público efetivo de Pedagogo, mat.: 1986, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 30 de março de 2023.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de março de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:23D63AFA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100010/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Posto de Combustivel Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50. Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 16/04/2024; Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), assim sendo, os preços dos combustíveis contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverão serem reduzidos a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir: Preço unitário por cada litro da Gasolina comum será de R\$ 5,65 (cinco reais, sessenta e cinco centavos); Preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-10 será de R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos); Preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-500 será de R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos). Desta forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 15 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7AC30B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100011/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02. Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 16/03/2024; Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), assim sendo, os preços dos combustíveis contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverão serem reduzidos a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir: Preço unitário por cada litro da Gasolina comum será de R\$ 5,65 (cinco reais, sessenta e cinco centavos); Preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-10 será de R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos). Desta

forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), considerando os quantitativos iniciais contratados. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 15 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:B6A44765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100012/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36. Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 15/03/2024; Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), assim sendo, os preços dos combustíveis contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverão serem reduzidos a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir: Preço unitário por cada litro da Gasolina comum será de R\$ 5,57 (cinco reais, cinquenta e sete centavos); Preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-10 será de R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos); Preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-500 será de R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos). Desta forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), considerando os quantitativos iniciais contratados. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 15 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**564C8643

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 3º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO Nº 197/2022

Processo Administrativo Nº 082/2022. Pregão Presencial Nº 003/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83. Considerando, que o reequilíbrio econômico-financeiro está fundamentado na letra "d" do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Considerando, os preços coletados junto aos fornecedores com sede na cidade de Princesa Isabel-PB e o pesquisado na plataforma do TCE-PB "Preço da Hora" (https://precodahora.tce.pb.gov.br/) do produto acima citado, após uma análise das peças, fica concedido o reequilíbrio econômicofinanceiro do preço unitário do item contratado. Desta forma, solicito um acréscimo do preço unitário do item 61 no valor de R\$ 8,21 (oito reais, vinte e um centavos), assim, o preço unitário do item 61 passa a ser de R\$ 22,21 (vinte e dois reais, vinte e um centavos), feito isso, o impacto no valor total contratado será de R\$ 8.210,00 (oito mil, duzentos e dez reais), considerando o quantitativo inicial contratado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Henriques da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de junho de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:2C936BEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

Ao Representante da Licitante

FRANCISCA ZENAIDE DE SOUZA MEDEIROS CPF nº 709.397.094-06

END: RUA: Leticia Dantas de Oliveira s/n -Três meninas, Centro Brejo do Cruz/PB

SR. Iago Martins de Souza Andrade

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, visando aassinatura do contrato administrativo, oriundo do Pregão Presencial 011/2023, munido da documentação exigida no edital.

Escoado o prazo sem o comparecimento do licitante acima citada, o mesmo decairá do direito à contratação.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de junho de 2023

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:34557B5A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 02/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de 02 Quadras Coberta com Vestiário no Povoado Jurema (Termo de Compromisso de Emenda n.º 202201884-1) e Comunidade Domingos Ferreira (Termo de Compromisso de Emenda n.º 202201883-1) no Município de Tavares -PB, conforme projeto básico de engenharia, será realizada no dia 13/06/2023, às 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Tavares – PB, em 09 de junho de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:525FC3FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO 017/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.°. 001/2023 AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Processo Administrativo CEPS n.º. 017/2023)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para a seguinte função:

Cód. Inscrição	Função Temporária		Vagas, Cargo horaria	Escolaridade	Vencimentos	Valor da Inscrição
001	Psicólogo	Secretaria Municipal de Educação	01 vaga e cadastro de reserva para jornada de 30h semanais	Nível Superior – Graduação em Psicologia	R\$ 1.700,00	R\$ 30,00
002	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais		02 vagas e cadastro de reserva para jornada de 25h semanais		R\$ 2.300,00	R\$ 30,00

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 001/2023, do Processo Administrativo CEPS n.º. 017/2023.

O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo noperíodo de 12 à 16 de junho 2023, das 08h:30 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 09 de junho do ano de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:DCAB4364

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO 018/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.°. 001/2023 AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Processo Administrativo CEPS n.°. 018/2023)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para a seguinte função:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	N° Vagas, Cargo horaria	Escolaridade	Vencimentos	Valor da Inscrição
003	Educador Físico Academia da Saúde	Secretaria Municipal de		Nível Superior – Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física		R\$ 30,00

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 001/2023, do Processo Administrativo CEPS n.º. 018/2023.

O candidato deverá efetuar a <u>inscrição</u> comparecendo no<u>período de 12 à 16 de junho 2023</u>, das 08h:30 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 09 de junho do ano de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:681E04E6

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





